

# "Retenção de US\$ 600 milhões no Banco Central é transitória"

por Maria Clara R.M. do Prado  
de Brasília

A decisão brasileira de reter em depósito no Banco Central a parcela de US\$ 600 milhões dos bancos credores que aderiram ao projeto de "dinheiro novo" e que optaram pela alternativa do financiamento ao comércio externo — "New Money Trade Facility", uma modalidade oferecida aos bancos no acordo fechado em setembro do ano passado — tem caráter transitório, mas nenhuma nova data foi definida pelo governo para a liberação dos recursos.

No dia 20 de novembro, o Brasil deveria ter liberado os US\$ 600 milhões. Naquele dia, cumpriu-se o período previsto em acordo pelo qual os recursos ficariam retidos no BC por um ano, antes de serem sacados pelos credores e direcionados ao financiamento de exportações ou importações, em operações com prazo mínimo fixado em 12 meses.

O secretário para assuntos internacionais do Ministério da Fazenda, ministro Sérgio Amaral, explicou a este jornal que há algumas semanas os bancos souberram informalmente que os recursos não poderiam ser liberados dentro do prazo previsto, tendo em vista a necessidade de proteger as reservas internacionais do País. No dia 30 de novembro, o presidente do comitê assessor de bancos, William Rhodes, enviou ao ministro da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega, telex chamando atenção para o fato de que havia expectativa dos bancos em torno da liberação dos US\$ 600 milhões. O ministro Nóbrega respondeu no dia seguinte, em 1º de dezembro, que "o desenrolar da economia brasileira, bem como a falta de um acordo com o FMI (Fundo Monetário Internacional), tornaram impossível para o Brasil cumprir com algumas das provisões dos acordos, particularmente com a manu-



Sérgio Amaral

tenção em dia do pagamento dos juros".

O delicado momento pelo qual passa a economia brasileira, continuou o ministro em seu telex, torna desaconselhável iniciativas que podem reduzir o nível das reservas ou podem ter impacto negativo na expansão monetária. Os mesmos motivos, acrescentou o ministro, explicam o "adiamento temporário na liberação dos depósitos vinculados ao 'New Money Trade Facility'".

Este é o quarto item do acordo assinado com os bancos credores em 22 de setembro de 1988 que o Brasil deixa de cumprir; além da retenção dos juros desde o dia 3 de julho e da retenção dos depósitos do "dinheiro novo" destinados ao financiamento do comércio externo, existem mais dois fatos pendentes: "a retomada do 'relanding' — reemprestímo interno das amortizações retidas no Banco Central ao setor privado que deveria ter-se iniciado em dezembro de 1988 — e a conversão de parte do 'dinheiro novo', no valor de US\$ 1,8 bilhão, em investimento de risco no País, pelo valor de face do título de crédito", lembrou o ministro Sérgio Amaral. Do lado dos bancos, não houve a liberação da terceira parcela do projeto de "dinheiro novo", avaliada em US\$ 600 milhões.

A alternativa de transformar parte dos recursos alocados pelos bancos no projeto de "dinheiro novo" em linhas de financiamento de médio prazo ao comércio externo brasileiro foi colocada aos bancos no valor limite de US\$ 600 milhões para preenchimento da opção. O montante previsto no acordo foi totalmente preenchido.

O diretor da área externa do BC, Arnim Lore, confirmou a este jornal que o impacto negativo sobre as reservas se dá no caso de os

recursos daquele depósito serem usados para financiar as importações. "Os recursos sairiam das reservas do País para a cobertura do exportador lá fora", disse ele, indicando que pelos termos do acordo a definição de quanto teria de ser direcionado para o financiamento de importações e quanto deveria sair do depósito para financiar as exportações brasileiras ficou pendente de definição, "para ser negociado no momento da liberação dos recursos".